



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



Projeto de Lei n.º 84, de 11 de setembro de 2006.

Inclui Atividade na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO; e na Lei n.º 2225/2005 – LOA; e abre Crédito Especial.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo autorizado a incluir atividade na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO; e na Lei n.º 2225/2005 – LOA, e a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde:

Fundo Municipal de Saúde/Recursos Vinculados:

10.301.0069.2201 – Manutenção serviços Saúde, Recursos Assistência Farmácia Básica

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 18.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para aquisição de medicamentos com recursos vinculados Farmácia Básica.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no art. 1.º, o auxílio e rendimentos do Convênio Assistência a Farmácia Básica no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1892/2006

Data: 15-09-2006

Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

A proposição objetiva incluir na Legislação Específica municipal (Plurianual- LDO e LOA), valores originados de convênio celebrado com esfera estadual, com o repasse de meios para aquisição de medicamentos, da farmácia básica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2006.

[Signature]

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 09/10/2006

PFL: [Signature]

PTB: [Signature]

PMDB: [Signature]

PP: [Signature]

PSDB: [Signature]

